

RESOLUÇÃO Nº 022/2024 – CMDCA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO
CONSELHEIRO TUTELAR ZONA
RURAL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos através do parágrafo 2º do artigo 260 da **Lei federal Nº 8.069/1990** de 13 de julho de 1990 e **Lei Federal N.º 8.242/1991** de 12 de outubro de 1991 e pela **Lei Municipal Nº038/91** de 11 de novembro de 1991 e **Decreto Municipal Nº 285/2024** de 19 de Agosto de 2024, e **Resolução CMDCA Nº 016/2024** deliberada em ATA Nº **013/2024** do dia 06 de agosto de 2024.


CONSIDERANDO que o senhor **Jucirlei Barbosa Rodrigues**, estará de férias no período de **01/11/2024 a 30/11/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a presente resolução que dispõe sobre a substituição do Conselheiro Tutelar da Zona Rural o senhor **JUCIRLEI BARBOSA RODRIGUES**, que sairá de férias e será substituído pela senhora **MARIA IMACULADA RIBEIRO DOS SANTOS, 1ª Suplente do Conselho Tutelar da Zona Rural**, a mesma deverá desenvolver as atividades pertinentes à função obedecendo às legislações vigentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 24 de outubro de 2024.


Regina da Conceição Vilhena Ferreira
Presidente do CMDCA/Abaetetuba.
Decreto nº 285/2024, 19/08/2024.